



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2012

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
VENECIANA A SENHORA CLAUDIA
ANTUNES DA SILVA.**

O Vereador *Flaminio Grillo*, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 18, XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Veneciana a Senhora Claudia Antunes da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 2 de abril de 2012; 58º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

FLAMINIO GRILLO
Vereador

cmnv/del/fao/vao



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder a Senhora Cláudia Antunes da Silva o Título de Cidadã Veneciana.

A Senhora Cláudia Antunes da Silva é natural de Nanuque/MG, onde nasceu em 22 de abril de 1972. Casada com Alessandro Menon. É Filha de Ivo Antunes da Luz e de Maria Elizabeth da Silva Antunes. Chegou à Nova Venécia, no ano 1993. É Professora Pós Graduada em Ciências Sociais e Educação Física.

Cláudia Antunes da Silva trabalhou como professora de História na Escola Estadual de Ensino Médio Don Daniel Comboni, no ano de 1993 a 1995. Idealizou a Arte Popular “capoeira” em nossas escolas municipais no período de 1993/2000. Atualmente está efetivada pela municipalidade na EMEF Maria Rodrigues Leite, desde 1996. Contribuiu com relevantes serviços prestados junto a Secretaria Municipal de Esportes no ano de 2009 a 2010; neste mesmo ano foi membro do Conselho Municipal do Idoso e, Coordenadora do Projeto Campeões do Futuro de Ginástica Rítmica. Sempre determinada em seus propósitos contribuiu durante quinze anos como profissional na área educacional na Escola Pequeno Mundo, no período de 1993 a 2000.

Desta feita, pelos relevantes serviços que já vem prestando a Comunidade Veneciana, nada mais justo que lhe conceder essa honraria.

Endereço: Rua Aparecida, nº 513 – Bairro Margareth – Nova Venécia/ES – 29830-000 – 99919260 – pontobello@yhoo.com.br

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 2 de abril de 2012; 58º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

FLAMINIO GRILLO

Vereador

cmnv/del/fao/fao